



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº142/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Prorroga o prazo de cessão de uso para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, conforme autorizado pela Lei Municipal nº098, de 07 de novembro de 2000, com prazo prorrogado pela Lei Municipal nº138, de 19 de julho de 2010, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº142/2019, que prorroga o prazo de cessão de uso para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, conforme autorizado pela Lei Municipal nº098, de 07 de novembro de 2000, com prazo prorrogado pela Lei Municipal nº138, de 19 de julho de 2010.

O Projeto tem por objetivo obter a autorização necessária para o Município prorrogar o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel constituído por uma área de aproximadamente 800,00 m², destacada do lote nº09-A, da Gleba Patrimônio Apucarana ao MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de setembro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº142/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Prorroga o prazo de cessão de uso para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, conforme autorizado pela Lei Municipal nº098, de 07 de novembro de 2000, com prazo prorrogado pela Lei Municipal nº138, de 19 de julho de 2010, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº142/2019, que prorroga o prazo de cessão de uso para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE, conforme autorizado pela Lei Municipal nº098, de 07 de novembro de 2000, com prazo prorrogado pela Lei Municipal nº138, de 19 de julho de 2010.

O Projeto tem por objetivo obter a autorização necessária para o Município prorrogar o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel constituído por uma área de aproximadamente 800,00 m², destacada do lote nº09-A, da Gleba Patrimônio Apucarana ao MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de setembro de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº142/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Prorroga o prazo de cessão de uso para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE,conforme autorizado pela Lei Municipal nº098, de 07 de novembro de 2000, com prazo prorrogado pela Lei Municipal nº138, de 19 de julho de 2010, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº142/2019, que prorroga o prazo de cessão de uso para o MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE,conforme autorizado pela Lei Municipal nº098, de 07 de novembro de 2000, com prazo prorrogado pela Lei Municipal nº138, de 19 de julho de 2010.

O Projeto tem por objetivo obter a autorização necessária para o Município prorrogar o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel constituído por uma área de aproximadamente 800,00 m², destacada do lote nº09-A, da Gleba Patrimônio Apucarana ao MOTO CLUB ASAS DA LIBERDADE.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de setembro de 2019.

Antônio Carlos Sidrin
PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho
SECRETÁRIO

Antônio Marques da Silva
RELATOR